

EDITAL

Carla Maria Nunes Tavares, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, nos termos e ao abrigo do nº 1 do artigo 16.º do Regimento da Câmara Municipal da Amadora, aprovado na reunião de Câmara de 3 de novembro de 2021, através da Proposta nº 589/2021, faz saber que:

Decorrente da necessidade de adoção de medidas de combate à propagação da doença provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2|Covid-19 e no âmbito das Orientações Técnicas emanadas pela Direção-Geral de Saúde no âmbito da pandemia de COVID-19, como referenciais de conduta e de boas práticas a seguir, por forma a minimizar o risco de transmissão e o impacto da doença, nomeadamente no respeito ao distanciamento físico;

O local anteriormente definido para a realização das reuniões públicas, sito no Auditório dos Paços do Concelho se revela desadequado face ao momento pandémico atual.

Determino:

Que as reuniões públicas da Câmara Municipal passem a realizar-se no Auditório dos Recreios da Amadora, a partir da próxima reunião pública de 22 de dezembro, inclusive, mantendo-se o mesmo horário da sua realização e nos termos anteriormente fixado.

E para constar vai ser publicado este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 17 de dezembro de 2021

A Presidente da Câmara



(Carla Tavares)